## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 1.326 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA ao Sr. BERNABÉ RAMOS BASALDUA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor Bernabé Ramos Basaldua, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.

## DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por: Lilian Lopes da Silva Código Identificador:5FECDC17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/06/2018. Edição 2331 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/